



Emenda Modificativa nº 033, ao Projeto de Lei Complementar nº. 028  
de 18 de novembro de 2022 de autoria do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Contagem, aprova:

Art. 1º. O anexo X que trata das atividades 4687-7/01; 4687-7/02; 4687-7/03 –  
Classificadas como Grupo 03 conforme Art. 162 passam a serem classificadas  
como Grupo 02 Art. 161.

Palácio 1º de Janeiro, Plenário Vereador José Custodio, aos 14 de julho de  
2023.

Ronaldo Babão  
Vereador Cidadania



Câmara Municipal data - 31-Jul-2023 14:25 02056-1/2



vereadorbabao



ronaldobabao



31 98741-6574

Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170 - Tel: 31 3359-8761